

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

---

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 085, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, servidor ocupante do cargo em comissão de Secretário de Educação, matrícula nº 1812, 01 (uma) diária e 1/2 (meia) diária na importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à cidade de Touros-RN, nos dias 17 e 18 de março de 2022, onde participará de uma reunião da diretoria da União dos Dirigentes Municipais do Rio Grande do Norte – UNDIME-RN.

**Art. 2º** A participação é de suma importância, pois o encontro terá como pauta a discussão e estudo do Estatuto e do Regimento Interno da referida associação e o planejamento das ações da seccional para o ano de 2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Isidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de março de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**E1A3E8A9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/03/2022. Edição 2737  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>